



**PREFEITURA DE CAUCAIA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº. 652/2020**

**Caucaia, 29 de maio de 2020.**

**Aos Gestores e Professores das Escolas Municipais de Caucaia.**

**Assunto:** Carga horária mínima para as escolas de tempo integral no âmbito do Projeto Professores e Alunos Conectados.

Prezados Senhores

Ao tempo em que os cumprimentamos, vimos por meio deste orientar sobre a **organização da carga horária** das unidades escolares de Educação Infantil de Tempo Integral para este período de desenvolvimento do Projeto Professores e Alunos Conectados.

Informamos que excepcionalmente neste período de isolamento social as unidades escolares de tempo integral deverão considerar a carga horária de 7 horas diárias de atividades remotas para os alunos da Educação Infantil. Destacamos que essa medida considera a complexidade e particularidades de se desenvolver atividades remotas na etapa da Educação Infantil.

Assim, para este momento particular reforçamos que a carga horária e rotina da divisão dos tempos pedagógicos devem ser distribuídos proporcionalmente entre os professores P1 e P2 como já é realizado usualmente.

Ressaltamos que segundo Resolução CNE Nº 5, de 17 de dezembro de 2009 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, no Art. 5º, § 6º *“É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.”* Portanto excepcionalmente para este período de atividades remotas utilizaremos o tempo mínimo previsto de 07 horas.

Diante das observações acima, **ORIENTAMOS** que permaneçam no mesmo planejamento de trabalho, contudo **NÃO** deixando de observar o tempo mínimo ora apresentado de carga horária para às **CRIANÇAS**, reforçando que tão logo retornemos às atividades presenciais, a carga horária de aulas da Educação Infantil será normalizada.

Atenciosamente,

  
CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.